



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 054/2024

Em, 15 de maio de 2023.

Exmo. Sr.
Fábio Castro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 e disposições legais da Lei n.º 2.371/2023 (LDO 2024), seguem os relatórios e demonstrativos referentes à Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024.

Cabe ressaltar, que conforme determinação legal, o Poder Legislativo deverá convocar audiência pública para fins de avaliação das Metas Fiscais, atinente ao período mencionado, até o final de **maio de 2024**.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA